



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS ALVES
MUNICÍPIO DE LUÍS ALVES**

PORTARIA N.º 010/99


ADMITE PARA O CARGO DE MOTORISTA.

O Prefeito Municipal de Luís Alves – SC, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o Concurso Público N.º 001/98, RESOLVE :

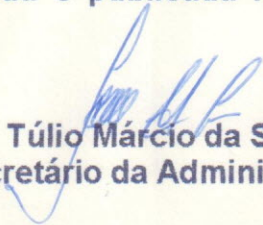
Artigo 1.º - Admitir para o Cargo de Motorista, Junto a Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social e Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, os Srs. Giovane Serpa, Frederico Benedito Tironi, Jovino Fagundes, Ênio César Vegini, Cleber Faustino Martini, a partir desta data.

Artigo 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luís Alves – SC, em 01 de Março de 1999.


**VALDIR SCHAPPO
PREFEITO MUNICIPAL**

Esta Portaria foi devidamente registrada e publicada nesta Secretaria em data supra.


**Túlio Márcio da Silva
Secretário da Administração**